

BOLETIM DO PROFESSOR

Edição 124 / 11 de Julho de 2014

Fique atento ao novo endereço de atendimento do

SINPRO SANTOS

HOMOLOGAÇÕES EM JULHO

QUEM SAI NO MEIO DO ANO TAMBEM TEM PLR

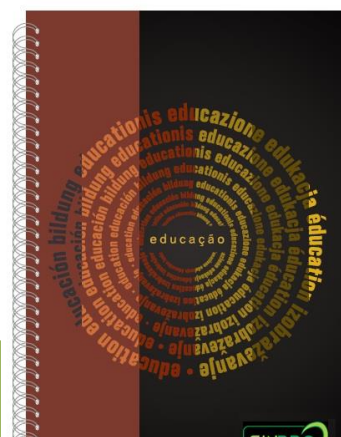
CADERNO ORGANIZER

Ainda não recebeu?

Passa no Sinpro
Santos e retire o seu
Caderno Organizer!!

Apenas para professores

associados



Fale Conosco

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTOS E REGIÃO

Avenida Ana Costa, 151, sala 52. Santos

3234-1071 / 3234-9892

sinprosantos@sinprosantos.org
<http://www.sinprosantos.org.br/site/>
<https://www.facebook.com/sinpro.santos>

Horário de atendimento de segunda à sexta das 8h às 17h.



FIQUE SABENDO...

FÉRIAS? PRÁ QUÊ?

Você sabia que quando o Governo Arthur Bernardes decidiu sancionar a Lei de Férias de 15 dias, instituída por meio do Decreto do Poder Legislativo – PDL 4.982/1925, as associações empresariais paulistas (embrião da Fiesp) reagiram, enviando ao presidente da República, em 1926, um memorial para convencê-lo a revogar a lei? Achavam desnecessário e perigoso aos trabalhadores tanto tempo de ócio!

No início da organização sindical no Brasil, as primeiras conquistas trabalhistas resultaram de dois movimentos. Um de dentro, feito a partir da pressão e mobilização dos trabalhadores organizados em sindicatos. E outro de fora, produto da pressão dos países europeus, que exigiam condições dignas de trabalho e salário para os imigrantes que vieram trabalhar na lavoura no Brasil.

Os embates do movimento sindical eram intensos ao ponto de Washington Luís – que foi presidente da República no período de 15 de novembro de 1926 até 24 de outubro de 1930 – chegou a afirmar na época que a “questão social era caso de polícia”.

Pois é, a luta para a implementação dos direitos trabalhistas foi e continua sendo dura.

HOMOLOGAÇÃO

As homologações de todos os professores com mais de um ano na escola devem ser feitas no SINPRO-SANTOS.

O Sindicato oferece toda a estrutura para atendê-los:

- * Agendamento prévio**
- * Conferência das verbas rescisórias**
- * Esclarecimento de dúvidas e orientações.**



RESULTADO DA ASSEMBLEIA DOS PROFESSORES

No último dia 28 de junho os professores se reuniram em Assembleia, discutiram e aprovaram a Alteração Estatutária do Sindicato, assim como a nova denominação da entidade. Estas mudanças se faziam necessárias para ampliar a abrangência de atuação do nosso sindicato contemplando as cidades próximas a Santos e as que fazem parte da baixada santista e que, no entanto não faziam parte da área de atuação do SINPROSANTOS. Com esta decisão o nosso sindicato passará a se chamar **Sindicato dos Professores de Santos e Região**.

Quem sai no meio do ano também tem PLR

A participação nos lucros ou resultados (PLR) deve ser paga também aos professores que saírem das escolas e Instituições de Ensino Superior no meio do ano.

Este direito está baseado na Súmula 451 do Tribunal Superior do Trabalho, publicada dia 19 de maio. Ela determina o pagamento proporcional quando o trabalhador sair da empresa antes do prazo previsto para o pagamento da PLR.

As Convenções Coletivas garantem a professores da educação básica e do ensino superior 24% de participação nos resultados ou abono especial, pagos até 15 de outubro.

Para adequar-se à Súmula do TST, a Federação dos Professores (FEPESP) assinou um [comunicado conjunto](#) com o Semesp (sindicato patronal do ensino superior), que assegura 12% de PLR aos professores que saírem das IES no meio do ano. Vale para quem pedir demissão ou for dispensado.

A IES tem até o dia 30 de julho para pagar a PLR, caso ela não tenha vindo junto com as verbas rescisórias.

Educação básica

A regulamentação do pagamento da PLR ainda está sendo discutida com o sindicato patronal das escolas de educação básica, o Sieceesp.

Por este motivo, o Sindicato fará ressalva nos termos de rescisão que estiverem sem o pagamento da participação nos lucros. As escolas serão cobradas e os trabalhadores terão toda a assistência dos sindicatos.